



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel 

Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Emenda modificativa ao PL /2015 (LDO 2016)

Art. 1º – Altera a Meta física do Órgão SMS, acrescentando 1 rede fortalecida ao Programa Vida Saudável, Ação: 1438 – Implementação da rede de atenção à saúde materno-infantil, com objetivo de implementar a rede materno infantil com vistas a organizar um novo modelo de atenção à mulher e à criança que possibilite a consolidação de uma rede de atenção, com garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, no pré-natal, parto, puerpério e pós-parto, conforme quadro anexo:

| | |
|-------------------|--|
| ORGAO RESPONSÁVEL | SMS |
| EIXO | |
| PROGRAMA | Vida Saudável |
| AÇÃO | 1438 – Implementação da rede de atenção à saúde materno-infantil |
| OBJETIVO | Implementar a rede materno infantil... |
| RECURSO MUNICIPAL | |
| META FISICA | 1 |

Natal, 22 de junho de 2015.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.9430 / (84) 9916.3914
professora.amandagurgel@gmail.com